



Universidade do Minho

**TERMO ADITIVO ENTRE A UNIVERSIDADE DO MINHO, PORTUGAL  
E A  
UNIVERSIDADE .....**  
**PARA REALIZAÇÃO DE UM DOUTORAMENTO EM COTUTELA**

Considerando a relevância da internacionalização na formação de estudantes, designadamente ao nível do terceiro ciclo, através da realização de períodos de estudos em instituições de ensino superior estrangeiras;

No respeito pelas disposições legais e regulamentares que regem, em Portugal e ....., a cooperação de carácter científico, cultural e profissional, entre as instituições de ensino superior;

O presente Termo Aditivo relativo às condições de realização de um doutoramento em cotutela é firmado entre

a

Universidade do Minho, doravante denominada UMinho, instituição de ensino superior pública de natureza fundacional, nos termos da Lei n.º 62/2007, de 10 de setembro, com sede no Largo do Paço, 4704 553 Braga, detentora do NIPC 502 011 378, neste ato representada pelo seu Reitor, Professor Rui Vieira de Castro,

e a

Universidade ....., doravante denominada ....., com sede em ....., representada pelo seu Reitor, Professor .....,

que se regerá pelas seguintes cláusulas:

**Cláusula 1.ª**

O presente Termo Aditivo enquadra a realização de um doutoramento em cotutela pelo estudante ....., a realizar na UMinho e na .....

**Cláusula 2.ª**

1. O/A doutoranda está inscrita no Programa Doutoral ..... da UMinho desde ....., tendo efetuado o registo do tema e do plano da tese em ..... com o n.º .....
2. A tese de doutoramento é orientada pelo/a Doutor ..... do Instituto de Educação da UMinho.
3. No ano letivo de ..... o/a doutorando/a frequentará o Programa de Pós-Graduação em ..... (universidade de acolhimento).

**Cláusula 3.ª**

O programa de trabalho a desenvolver encontra-se em anexo ao presente Termo Aditivo.



Universidade do Minho

**Cláusula 4.<sup>a</sup>**

O trabalho de pesquisa do/a doutorando/a será realizado sob supervisão conjunta de:

Na UMinho:.....

Na .....

**Cláusula 5.<sup>a</sup>**

1. Durante o período de realização do doutoramento, o/a estudante estará inscrita na UMinho e na .....

2. O/A estudante pagará propinas na Universidade de origem.

**Cláusula 6.<sup>a</sup>**

A tese será escrita em português.

**Cláusula 7.<sup>a</sup>**

1. O/A doutoranda deve requerer as provas públicas na UMinho e, se aplicável, na universidade parceira.

2. O/A doutoranda defenderá a tese na UMinho.

3. O júri perante o qual terá lugar a defesa da tese será designado por acordo entre as duas universidades, incluindo pelo menos um professor da universidade parceira, e a sua composição será regida pelas disposições legais e regulamentares aplicáveis na UMinho.

**Cláusula 8.<sup>a</sup>**

A defesa pública da tese será realizada em português, podendo os membros do júri intervir noutras línguas.

**Cláusula 9.<sup>a</sup>**

Aprovada a tese, o título de doutor será atribuído separadamente pelas duas instituições, devendo constar no diploma correspondente a menção “Doutoramento em regime de cotutela”.

**Cláusula 10.<sup>a</sup>**

As condições de depósito, direitos de autor e reprodução da tese deverão atender à regulamentação específica de cada país.

**Cláusula 11.<sup>a</sup>**



**Universidade do Minho**

As partes comprometem-se a respeitar a legislação e a regulamentação aplicáveis em ambas as universidades.

**Cláusula 12.<sup>a</sup>**

Às situações não contempladas neste documento aplica-se a legislação e a regulamentação vigentes em cada universidade, sendo os casos omissos decididos conjuntamente pelos órgãos competentes das duas instituições, ouvidos os responsáveis pelos programas doutorais.

Braga, XX de XX de 20XX

....., XX de XX de 20XX

**Pela UMinho**

O Reitor, O Presidente da Escola,

O Diretor do Programa,

O/A Orientador/a

**Pela ..... (Universidade de Acolhimento)**

O Reitor, O Presidente da Escola,

O Diretor do Programa,

O/A Orientador/a

**O/A Doutoranda**